

PORTARIA Nº 2373/2013

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor
VALMIR PIRES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VALMIR PIRES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.182.112-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 390.575.269-72, admitido em 20 de março de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente, por 20 (vinte) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 11861/2013, no período de 12 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2373/2013

Conceder licença para acompanhar dependente ao servidor
VALMIR PERES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARARA, ESTADO DO PARAN, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VALMIR PERES DA SILVA, portador da
Cédula de Identidade RG nº 2.182.112-289-PR a licença no CPF sob nº 920.875.289-
12, admitido em 20 de março de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de
Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para
acompanhar dependente por 30 (vinte) dias, com base no Art. 89, parágrafos 1º e 2º,
da Lei Complementar 007/1999, conforme Processo nº 1198/2013, no período de 12
de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL 03 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO DOROS RILIN
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMARARA ILUSTRADO	
DE	10/10/2013
DE Nº	9896
UMARARA,	10/10/2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	